

### Despacho n.º 346/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é delegada pelo artigo 92.º, n.º 4 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, **autorizo a celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado**, com a Doutorada **Maria de Lurdes Santana Calisto**, na categoria de Professora Coordenadora sem Agregação, do mapa de pessoal docente da ESHTE, com efeitos a partir de 01.01.2025, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos treze dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)